



SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

## PORTARIA SDS Nº 5573 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, bem como o Edital SDS nº 013, 06 de novembro de 2015, considerando o **Curso Especialização em Vistoria e Análise de Projeto Contra Incêndio (CEVAPI 2015.3)**, Turma 03, com carga horária total de 90 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Designar a contar de 30 de novembro de 2015, para integrar o Corpo Docente do **Curso Especialização em Vistoria e Análise de projeto Contra Incêndio (CEVAPI 2015.3)**, Turma 03, os especialistas abaixo discriminados:

**ATIVIDADE:** Coordenação – Carga Horária: 90 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
SGT BM	950183-5	SIVALDO LOPES DE LIMA

**DISCIPLINA:** Análise de Projetos (teórica) – Carga Horária: 15 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	7980043	ERICK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA

**DISCIPLINA:** Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Carga Horária: 15 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP BM	798010-8	FABIO SEVERINO DA SILVA

**DISCIPLINA:** Prática de Vistorias – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	940161-0	ANTÔNIO SABINO DA SILVA

**DISCIPLINA:** Prática de Análise de Projetos – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	7980043	ERICK MARCÍLIO APRÍGIO DA SILVA

**DISCIPLINA:** Prática de Vistorias – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CAP BM	798010-8	FABIO SEVERINO DA SILVA

**DISCIPLINA:** Prática de Análise de Projetos – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN BM	707425-5	RICARDO LUÍS PEREIRA DE CARVALHO PESSOA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS